



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

ATO DO PRESIDENTE Nº 04/2024

Dispõe sobre: estabelece o sistema de atendimento da Ouvidoria e E-SIC da Câmara Municipal

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º O atendimento da Ouvidoria e E-SIC da Câmara Municipal serão realizados conforme estabelecido no presente Ato.

Art. 2º Os assuntos pertinentes a Ouvidoria serão de responsabilidade da Procuradoria Legislativa, e seguirão o seguinte tramite:

- I- Recebidos pelo protocolo oficial, pelos auxiliares da Diretoria Administrativa, serão encaminhados a apreciação do Procurador Legislativo; e,
- II- O Procurador Legislativo manifestando-se, devolverá o pleito aos auxiliares administrativos, que promoverão a notificação dos interessados.

Art. 3º Os assuntos pertinentes ao E-SIC serão de responsabilidade de cada área, conforme o pleito, e seguirão o seguinte trâmite:

- I- Recebidos pelo protocolo oficial, pelos auxiliares da Diretoria Administrativa, serão encaminhados ao setor competente, conforme o conteúdo do pleito; e,
- II- O setor competente manifestando-se, devolverá o pleito aos auxiliares administrativos, que promoverão a notificação dos interessados.

Art. 4º O atendimento presencial para o cidadão é das 9 às 13h, diariamente, de segunda a sexta-feira.

Art. 5º Qualquer cidadão, não concordando com o teor da resposta, poderá, nos termos do Ato da Mesa nº 01/2017, recorrer a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicação por afixação em
edital em 25/04/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 25 de julho de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente



Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data mencionada.

PAULO JOSE VILLALVA MARTINS

Diretor Legislativo (Acumulando a Diretoria Administrativa)